



## AUTORIZAÇÃO Nº 62/2023/GTCE/GOAG/SPO

### AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA

Revisão nº 05

#### PARTE A – GENERALIDADES

**A.1** Esta autorização é emitida em favor de **VALE S/A**, segundo as provisões do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 133 e atendendo ao previsto na seção 133.11 do mesmo regulamento.

**A.2** De acordo com a seção 133.13, a validade desta autorização expira em **JUNHO/2025**, a menos que, antes deste prazo, ela seja cassada, suspensa ou revogada, ou seu detentor a devolva a ANAC.

**A.3** Esta autorização deverá ser devolvida à ANAC ao final de sua validade ou quando a **VALE S/A** interromper em definitivo suas operações com cargas externas.

**A.4** A ANAC poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou revogar esta autorização, para garantir a manutenção da segurança de voo.

**A.5** Cópia desta autorização deverá ser conduzida a bordo de cada aeronave autorizada no item B.1.

**A.6** As definições contidas no RBAC nº 01, no RBAC nº 133 e na IS nº 133-001 são utilizadas neste documento.

**A.7** O piloto **ADILSON DOS SANTOS BOYD JUNIOR**, CANAC **111.107**, licença **PLAH 2676**, foi designado pela **VALE S/A** e aceito pela ANAC para o cargo de Piloto-Chefe de Carga Externa, requerido pela seção 133.21(b) do RBAC 133.

**A.8** O Piloto-Chefe de Carga Externa, acima designado, está autorizado a realizar a avaliação de conhecimentos e habilidades dos pilotos para fins de inclusão dos mesmos nesta Autorização para Operação.

#### PARTE B – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

**B.1** A **VALE S/A** está autorizada a conduzir operações com cargas externas somente com os seguintes modelos de aeronaves:

TIPO DE AERONAVE		CLASSE DA COMBINAÇÃO AERONAVE-CARGA	CATEGORIA DE HOMOLOGAÇÃO
FABRICANTE	MODELO		
EUROCOPTER DEUTSCHLAND	BK 117 C2	B	A
EUROCOPTER DEUTSCHLAND	EC135 P2+	B	A

**B.2** Os seguintes tipos de operações poderão ser conduzidos pela **VALE S/A**:

MODELOS	Transporte de Carga Externa		Combate a Incêndios ( <i>bambi bucket</i> )	Descida de Rappel
	Linha Curta	Linha Longa		
BK 117 C2	X		X	X
EC135 P2+	X		X	X

**B.3** As operações de carga externa autorizadas por este documento somente poderão ser conduzidas na seguinte área: **TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO COM EXCEÇÃO DE GRANDES EXTENSÕES DE ÁGUA**.

**B.4** Os pilotos autorizados a conduzir as operações de que trata esta autorização são os abaixo relacionados:

NOME DO PILOTO	CANAC	PC/PLA Nº	AERONAVE (modelo)	TIPOS DE OPERAÇÃO
ADILSON DOS SANTOS BOYD JUNIOR	111107	PLH 01941	BK 117 C2 EC135 P2+	Transporte de carga externa com linha curta; Combate a incêndios (com <i>Bambi Bucket</i> ); Descida de Rappel.
AURÉLIO MAXIMO PIMENTA COSTA	797480	PLH 01955	BK 117 C2 EC135 P2+	Transporte de carga externa com linha curta; Combate a incêndios (com <i>Bambi Bucket</i> ).

CLAUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	498634	PLH 00276	BK 117 C2 EC135 P2+	Transporte de carga externa com linha curta; Combate a incêndios (com <i>Bambi Bucket</i> ).
ERIK VILARINHO DE FARIA	115383	PLH 02334	EC135 P2+	Transporte de carga externa com linha curta; Combate a incêndios (com <i>Bambi Bucket</i> ).
PAULO SINZATO JUNIOR	117027	PLH 02317	EC135 P2+	Transporte de carga externa com linha curta; Combate a incêndios (com <i>Bambi Bucket</i> ).
RUBENS BONOMO ALVES	132696	PLH 02578	BK 117 C2 EC135 P2+	Transporte de carga externa com linha curta; Combate a incêndios (com <i>Bambi Bucket</i> ); Descida de Rappel.

## PARTE C – MANUTENÇÃO

### C.1 RESERVADO

## PARTE D – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

- D.1** Em hipótese alguma poderão ser transportados passageiros em operações com cargas externa.
- D.2** As operações de rappel deverão ser realizadas somente com pessoas devidamente qualificadas para tal, sendo responsabilidade total da empresa permitir que somente tais pessoas tomem parte nesta operação.
- D.3** As operações deverão ser conduzidas em período diurno e de acordo com as regras de voo visuais (VFR).
- D.4** As operações deverão observar o Manual de Voo da Combinação Aeronave-Carga aprovado pela ANAC.

Brasília, 05 de Maio de 2023.

**EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO**  
Gerente Técnico de Certificação  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto, Gerente Técnico**, em 08/05/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8574058** e o código CRC **9D57511D**.